LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 01/06/16

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 1325 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE PROVIDÊNCIE OS SERVIÇOS DE FAIXA DE PEDESTRE, REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DIVISÓRIAS E RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES AO LONGO DA AVENIDA SEBASTIÃO DINIZ NO BAIRRO CENTRO".



Justificativa: - Atendendo ao pedido dos moradores tal indicação se faz necessária, onde os mesmos reclamam que na avenida acima citada não tem nenhuma faixa de pedestre, rampa de acesso e as faixas divisórias estão apagadas, tendo em vista a ocorrência de vários acidentes em alguns cruzamentos perigosos ao longo da avenida, onde o fluxo de veículos e mais intenso, a falta desses serviços, vêm trazendo inúmeros transtornos e riscos de novos acidentes não só aos moradores vizinhos, mas também a toda população em geral que por ali trafegam o atendimento á esta indicação, vai trazer melhor qualidade de vida e segurança a todos. Diante do exposto solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 30 de Maio de 2016.

Providenciado Através Ofício
Nº 180 de 01/06 de 16

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador -PTN

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 31/05/16
ASSINATURA